

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD01, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-1 MD38, ao servidor Gustavo Endrigo de Sá Fonseca, MASP 1364097-4.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Gustavo Endrigo de Sá Fonseca, MASP 1364097-4, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD06, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

05 1974742 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) TLM5 Agrícola Ltda/Cascalheira TLM5 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paracatu/MG. Processo: 1399/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Albernaz Electric Ind. Imp. e Exp. Ltda - Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas - João Pinheiro/MG. Processo: 1389/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

05 1974648 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Vidrominas Indústria e Comércio Ltda., Fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem, Alfenas/MG, PA nº 1403/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Antônio dos Santos Machado, Fabricação de móveis de madeira, e/ ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Caxambu/MG, Processo nº 1337/2024. 2. Casarino - Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Campo Belo/MG, Processo nº 1334/2024. 3. Município de São Tomás de Aquino, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 1344/2024. 4. Rafael Felisbino Custodio, Estamparia, familiar e latoraria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Três Pontas/MG, Processo nº 1336/2024. 5. RL Ambiental Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Capetinga/MG, Processo nº 1340/2024. 6. Transportadora Lopes e Filhos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Campo Belo/MG, Processo nº 1335/2024. 7. Auto Posto Cambuquira Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cambuquira/MG, Processo nº 1353/2024. 8. Cooperativa Agropecuária Mista de São Vicente de Minas, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, São Vicente de Minas/MG, Processo nº 1356/2024. 9. Latécinios Bela Vista S.A., Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, São Sebastião da Bela Vista/MG, Processo nº 1360/2024. 10. WSM Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, Cambui/MG, Processo nº 1372/2024.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

05 1975073 - 1

O Diretor de Gestão Regional de acordo com as atribuições estabelecidas na alínea “e” do inciso III do art. 9º do Decreto nº 48.707, de 25/10/2023, por meio da Unidade DGR - Projeto e Licenciamento Sustentável, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licença Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *CGH Fazenda Barreira, atividade Central Geradora Hidrelétrica (CGH) – São Francisco de Paula/MG, Processo nº 2812/2021 e SEI nº 1370.01.0056548/2020-63 (Autorização para Intervenção Ambiental), classe 4. Motivo: falta de cumprimento do prazo previsto no art. 26, §2º da DN COPAM nº 217/2017.

(a)Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional

05 1975068 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro:
1) Elawan Eólica Barra II S.A./Parque Eólico Barra II - Usina eólica - Francisco Sá/MG, nº da licença: 453 PA/nº 433/2020, Classe I. Concedida com condicionantes. Válida até: 04/02/2030, do responsável Elawan Eólica Barra II S.A. CNPJ 32.915.114/0001-58 para o novo titular Central Eólica Barra II S.A., CNPJ 32.915.114/0001-58.
2) Elawan Eólica Barra II S.A./Parque Eólico Barra I - Usina eólica - Francisco Sá/MG, nº da licença: 452 PA/nº 452/2020, Classe I. Concedida com condicionantes. Válida até: 04/02/2030, do responsável Elawan Eólica Barra II S.A., CNPJ 32.915.114/0001-58 para o novo titular Central Eólica Barra I S.A., CNPJ 32.915.222/0001-20.

(a) Mônica Velloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

05 1974872 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/08/2019; Empreendimento: Cerâmica Menezes e Oliveira Ltda.; Atividade(s): Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; Município: Igaratinga; PA/SLA nº: 3456/2021; Classe: 1; Válida até 12/07/2031 do responsável Cerâmica Menezes e Oliveira Ltda. CNPJ 34.389.404/0001-30 para o novo Tauxan Danyel Oliveira Máximo Cerâmica e Transportes Ltda. CNPJ 48.568.267/0001-06. 2) Tipo da solicitação: Licença Ambiental; Fase: LOC; Empreendimento: Indústria e Comércio de Fogos São Pedro Ltda.; Atividade(s):

Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Santo Antônio do Monte; PA nº: 09155/2013/001/2014; Classe: 3; Válida até 29/11/2027 do responsável Indústria e Comércio de Fogos São Pedro Ltda. CNPJ 07.265.335/0002-61 para o novo Indústria e Comércio de Fogos Silvercolor Ltda. CNPJ 37.993.501/0002-07.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (Termo 01 – FEAM/URA ASF – CCP – 91811924) do processo abaixo identificado: COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE. CNPJ 21.255.567/0014-01, situado em Itaúna/MG, Atividade: “Central Geradora Hidrelétrica (CGH), código E-02-01-2, com volume de reservatório equivalente a 17.334,00 m³ e Linhas de transmissão de energia elétrica, Código E-02-03-8, com extensão de 10,0 km. Nos termos da DN 217/2017, o porte do empreendimento é considerado grande e potencial poluidor/degradador médio, enquadrando-se em classe 4, LAC 1(LOC)”. Pedido realizado via SEI n. 2090.01.0006268/2023-97, vinculado ao processo administrativo a ser formalizado. Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura: 05/08/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe de Unidade Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental – URA Alto São Francisco.

05 1975026 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 23 de agosto de 2024, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal – CNR.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 23ª RO da CNR de 19/07/2024.
6. Processo Administrativo para exame do Recurso da decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos:
6.1 Rima Industrial S.A. - Processo de Renovação de Outorga nº 07104/2017 - SEI/Nº 2240.01.0003899/2020-89 - Recurso de indeferimento do pedido de renovação da Portaria de Outorga nº 00438/2013 para Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Profundo. Responsável: Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas (FEAM/URA NM).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

05 1974589 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retifica-se a portaria nº 2008782 publicada dia 11/11/2021. Outorgado: São Judas Iadeu Extração e Comércio de Areia LTDA. CNPJ: 04.879.299/0001-57. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Início: Lat 20°38'41,00”S e Long 20°38'22,00”W Final: Lat 43°04'40,00”S e Long 43°04'45,00”W. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Início: Lat 20°38'41,00”S e Long 43°04'40,00”W Final: Lat 20°38'22,00”S e Long 43°04'45,00”W. Município: Porto Firme/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 05 de Agosto de 2024.

05 1974643 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Central Metropolitana, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 28458/2015, Usuário: Associação dos Proprietários da Fazendinha do Chacreamento Alto da Serra - APROCAS, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303511/2024.*Processo nº 25078/2017, Usuário: Supermercados Cidade Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303512/2024.*Processo nº 09837/2024, Usuário: Usibrita Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1303527/2024.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 04776 de 26/02/2015. Requerente: Intercement Brasil S.A. CNPJ: 62.258.884/0075-72. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Contagem - MG.

Cancelamento:
Cancela-se o arquivamento do processo nº. 03064/2015 publicado dia 10/10/2023. Requerente: Mineração Usiminas S/A. CNPJ: 12.056.613/0004-72. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Autotutela do arquivamento, por ter-se verificado que o empreendedor justificou que o pedido de cancelamento não é referente ao processo de outorgamº 03064/2015, mas sim ao cancelamento do processo sei! nº 2240.01.0000054/2021-14. Município: Itaitiçu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2024.

05 1975091 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 27998/2024, Usuário: Rede Omelas Petróleo LTDA, Medina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1403487/2024.*Processo nº 19876/2024, Usuário: Arteca Atividades Rurais S/A, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1403488/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de Agosto de 2024.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 1401420 publicada em 03/03/2023. Onde se lê: Outorgado: Primavera Agronegócios LTDA - CNPJ: 13.050.677/0001-86; Vazão autorizada (l/s): 37,5; Tempo de captação: 08:00 horas/dia; Área irrigada (ha): 250. Leia-se: Outorgados:

Primavera Agronegócios LTDA - CNPJ: 13.050.677/0001-86, Leomir Camargos dos Santos - CPF: 058.***.***.* e Antônio de Jesus das Graças - CPF: 010.***.***.*; Vazão autorizada (l/s): 60; Tempo de captação: 08:30 horas/dia (nos meses de março a outubro), 21:00 horas/dia (no mês de novembro), 22:00 horas/dia (no mês de fevereiro), 24:00 horas/dia (nos meses de janeiro e dezembro); Área irrigada (ha): 298. Município: Angelândia – MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de Agosto de 2024.

05 1974820 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº1607688 publicada dia 30/08/2019. Outorgada: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos - CPF: 739.***.***.*. Onde se lê: Validade: 30/08/2024. Leia-se: Validade: 30/08/2029. Município: Lassance - MG.

Retifica-se a portaria nº1608109 publicada dia 21/09/2019. Outorgada: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos - CPF: 739.***.***.*. Onde se lê: Validade: 21/09/2024. Leia-se: Validade: 21/09/2029. Município: Lassance - MG.

Retifica-se a portaria nº1607689 publicada dia 30/08/2019. Outorgada: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos - CPF: 739.***.***.*. Onde se lê: Validade: 30/08/2024. Leia-se: Validade: 30/08/2029. Município: Lassance - MG.

Retifica-se a portaria nº1607691 publicada dia 30/08/2019. Outorgada: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos - CPF: 739.***.***.*. Onde se lê: Validade: 30/08/2024. Leia-se: Validade: 30/08/2029. Município: Lassance - MG.

Retifica-se a portaria nº1607692 publicada dia 30/08/2019. Outorgada: Antônio Ademilson Rabelo dos Santos - CPF: 739.***.***.*. Onde se lê: Validade: 30/08/2024. Leia-se: Validade: 30/08/2029. Município: Lassance - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 05 de agosto de 2024.

05 1974891 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Norte de Minas e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 07437/2024, Empreendedor: Isa Maura Costa Ferreira, Município: Boa Esperança, Status: Indeferido, Portaria: 00404/2024. *Processo: 17490/2024, Empreendedor: Júlio Cesar Vilela, Município: Pouso Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00405/2024. *Processo: 09381/2024, Empreendedor: Fernando Barini, Município: Capetinga, Status: Indeferido, Portaria: 00406/2024. *Processo: 10777/2024, Empreendedor: Lucas Antônio Gonçalves Franco, Município: Botelhos, Status: Indeferido, Portaria: 00407/2024. *Processo: 69167/2023, Empreendedor: Eurico Leandro de Miranda, Município: Corinto, Status: Indeferido, Portaria: 00408/2024. *Processo: 19419/2024, Empreendedor: Hosana Luiz de Faria, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00409/2024. *Processo: 06835/2024, Empreendedor: Shirley Ribeiro de Oliveira Batista Mendonça, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00410/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGa's, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2024.

05 1974756 - 1

A Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Alto São Francisco, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 31841/2024, Usuário: Zorzale de Campos Reis , Zoraide Campos Reis, Joaquim Campos Reis, Leonel Campos Reis, Juscelino de Campos Reis, Fidel de Campos Reis, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203516/2024.*Processo nº 35067/2024, Usuário: Construtora Casa da Vaca Ltda, Pompêu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203518/2024.*Processo nº 29046/2024, Usuário: Indústria e Comércio de Cal Ribeiro Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203519/2024.*Processo nº 04351/2024, Usuário: Solo Fértil Indústria e Comércio Ltda, Pains, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203521/2024.*Processo nº 34967/2024, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203522/2024.*Processo nº 30801/2024, Usuário: Elbérico Márcio da Silva, Cláudio, Deferido, Portaria nº 1203523/2024.*Processo nº 28740/2024, Usuário: Vantuir José dos Santos, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203524/2024.*Processo nº 12634/2024, Usuário: Celeste Americano Mendes, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203525/2024.*Processo nº 34103/2024, Usuário: Queiroz Participação Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1203526/2024.

Retificação
Retifica-se a portaria nº. 1205337 publicada dia 25/06/2019. Outorgado: Farmax S.A. CNPJ: 21.759.758/0001-88. Onde se lê: Prazo Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo Validade: 25/06/2029. Município: Divinópolis – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1206196 publicada dia 16/07/2019. Outorgado: Leonardo Campos e Cia Ltda. CNPJ: 23.779.556/0001-23. Onde se lê: Prazo Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Prazo Validade: 16/07/2029. Município: Pompêu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1206104 publicada dia 16/07/2019. Outorgado: Areias do Dinho Eireli. CNPJ: 01.322.559/0001-09. Onde se lê: Prazo Validade: 05 (cinco) anos. Leia-se: Onde se lê: Prazo Validade: 16/07/2029. Município: Divinópolis – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200179 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgado: José Teodoro de Sousa. CPF: 127.***.***.*. Leia-se: Outorgado: Dênis Campos de Sousa. CPF: 040.***.***.*. Município: Pompêu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200182 publicada dia 14/01/2022. Onde se lê: Outorgado: José Teodoro de Sousa. CPF: 127.***.***.*. Leia-se: Outorgado: Dênis Campos de Sousa. CPF: 040.***.***.*. Município: Pompêu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200215 publicada dia 15/01/2022. Onde se lê: Outorgado: José Teodoro de Sousa. CPF: 127.***.***.*. Leia-se: Outorgado: Dênis Campos de Sousa. CPF: 040.***.***.*. Município: Pompêu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200220 publicada dia 15/01/2022. Onde se lê: Outorgado: José Teodoro de Sousa. CPF: 127.***.***.*. Leia-se: Outorgado: Dênis Campos de Sousa. CPF: 040.***.***.*. Município: Pompêu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1200208 publicada dia 15/01/2022. Onde se lê: Outorgado: José Teodoro de Sousa. CPF: 127.***.***.*. Leia-se: Outorgado: Dênis Campos de Sousa. CPF: 040.***.***.*. Município: Pompêu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Agosto de 2024.

05 1974964 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Camila Barbosa Neves

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias -FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

-DIRCEU LOPES DA SILVA -Masp 1102694-5, ATTH(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE - APOSENTADO).

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

-JULIANA XAVIER DE CARVALHO -Masp 1281388-7, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO)/ ENFERMEIRA (BELO HORIZONTE).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

-REBECCA BARBOSA DE DECCO MONTEIRO MARINHO -Masp 1564015-4, CONTRATO ESPECIALISTA POLITICAS E GESTAO DA SAUDE(FISIOTERAPEUTA)/TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE(FISIOTERAPEUTA - BELO HORIZONTE); SHEILA REJANE MENDONÇA GIL DE OLIVEIRA MACHADO -Masp 0384721-7, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAÚDE(MEDICO)/MÉDICO PEDIATRA(VARGINHA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SEDE DA SECRETARIA:

JANUA CAELI GERVASIO GALVAO -Masp 0347808-8, ANE(INSPECTOR ESCOLAR, APOSENTADO)/DAD-8. -SRE METROPOLITANA: MARIA DAS DORES SILVA -Masp 1482068-2, PEB/PEB; WANDERLEIA DE PAULA NAZARETH -Masp 0863827-2, PEB/ PROFESSOR(SABARA); ROMULO FELIPE CASSEMIRO DE AMORIM -Masp 1327284-4, PEB/PEB. -SRE METROPOLITANA B: JOSE NAZARET DE OLIVEIRA -Masp 1580641-7, PEB/PEB; JOICE APARECIDA SILVA -Masp 1116036-3, EEB/PEB; RENATA SILVA PAULINO SANTOS -Masp 1189610-7, PEB/PEB. -SRE METROPOLITANA C: DIEGO NUNES MARTINS -Masp 1388641-1, PEB/PEB; EDILBERTO ANTONIO DINIZ JUNIOR -Masp 1104470-8, PEB/ EEB; MARINES TEIXEIRA DO NASCIMENTO -Masp 1299394-5, PEB/PEB; KENIA APARECIDA MOREIRA -Masp 1512449-8, PEB/ PROFESSOR(PEDRO LEOPOLDO); SAMUEL REIS DOS SANTOS -Masp 1492690-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; DOUGLAS DE OLIVEIRA VIEIRA -Masp 1527551-4, PEB/PEB. -SRE DE ALMENARA: JOSE WEBERT DUTRA ALEXANDRE -Masp 1439829-1, PEB/ PEB. -SRE DE ARACUAÍ:

DANILVANIA SOARES SANTOS GONCALVES -Masp 1050894-3, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); VALERIA ALCANTARA MATOS -Masp 1406685-6, PEB/ PROFESSOR(ITAIOBIM).

-SRE DE CAMPO BELLO:

CLAUDIA TEIXEIRA ALVARENGA GAMBOGI -Masp 1218481-8, PEB/PROFESSOR(LAVRAS); EDILZA RIBEIRO NUNES -Masp 1413735-0, PEB/PROFESSOR(CAMPO BELO). -SRE DE CAXAMBU:

VIVIANE APARECIDA RIBEIRO TAVARES -Masp 1357486-8, PEB/PEB; INAE APARECIDA DINIZ -Masp 1476899-8, PEB/PEB; ANA CRISTINA LOPES MENDES FRIZLAR -Masp 0859962-3, PEB/PROFESSOR(ITANHANDU); MARIA HELENA NOGUEIRA -Masp 1155644-6, PEB/PROFESSOR(ITANHANDU). -SRE DE CURVELO: ROGERIO WILSON DA SILVA -Masp 1182449-7, PEB/PEB. -SRE DE DIAMANTINA: MARIA JOSE DE SOUSA FERREIRA -Masp 1564738-1, PEB/ PROFESSOR(LEME DO PRADO); GISLANE LEAL DOS SANTOS -Masp 1564932-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; SANDRA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS -Masp 1094027-8, PEB/PROFESSOR(CAPILINHA); BARBARA ANTUNES XAVIER -Masp 1258079-1, PEB/PEB; MARIA DAS DORES SILVA SANTOS -Masp 1332412-4, PEB/PROFESSOR(CAPILINHA).

-SRE DE DIVIN



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 040/2017

2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS SILVERCOLOR LTDA, CNPJ nº 37.993.501/0002-07, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA BOM SUCESSO, S/Nº, BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/UTM: 7776141.33" S E LONG/UTM: 461974.77" W, no Município de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 09155/2013/001/2014.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 29/11/2027.

Divinópolis, 21 de agosto de 2024.

Kamila Esteves Leal

Chefe Regional de Regularização Ambiental

Alto São Francisco / URA-ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 21/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95463347** e o código CRC **3BA260AB**.

Referência: Processo nº 2090.01.0014128/2024-13

SEI nº 95463347



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 165/2024

Divinópolis, 21 de agosto de 2024.

Assunto: **2ª via de certificado**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0014128/2024-13].

Prezado(a),

segue em anexo a 2ª via do certificado LOC Nº 040/2017 com a alteração da titularidade para INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS SILVERCOLOR LTDA, CNPJ nº 37.993.501/0002-07.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95481335** e o código CRC **3212DABE**.

Referência: Processo nº 2090.01.0014128/2024-13

SEI nº 95481335

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013